



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 454, DE 23 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), vem por meio deste Publicar o **Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar** seleção simplificada de bolsistas para atuarem nas atribuições de Professor, Supervisor, Monitor e Apoio Administrativo, para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - PRONATEC Empreender, nos campi do IFNMG.

NOME	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	SITUAÇÃO DO RECURSO	MOTIVO DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO
Ana Lúcia Ferreira Oliveira de Freitas	Monitor Escolar	Incluir o nome dentro da categoria Servidor.	Deferido	Comprovado.
Kesia Thayanne da Silva	Monitor Escolar	Desclassificação por suposta ausência de comprovação da formação mínima exigida.	Deferido	Comprovou a formação mínima exigida.
Letícia Alves Lopes	Monitor Escolar/Alunos	Candidata à vaga de Monitor para o Campus Teófilo Otoni (Curso: Drones e Impressoras 3D).	Indeferido	Conforme item 5.6.2 será considerada a última inscrição 5.6.2. Havendo mais de uma inscrição no nome de um mesmo candidato para o mesmo cargo, será considerada a inscrição mais recente e as demais serão desconsideradas.
Maria Eduarda Moreira	Monitor Escolar	Desclassificação por suposta ausência de comprovação da formação mínima exigida.	Deferido	Comprovou a formação mínima exigida.
Isaque Batista Gusmão	Professor	Alega que se inscreveu para Professor da disciplina 1- Empreendedorismo Digital e desenvolvimento do	indeferido	Informação incompleta no momento da inscrição. Não informou o campus para o qual estava se candidatando. Não é possível fazer isso após o término do período de inscrições.

		curso APP - CLICKS - Campus Araçuaí.		
Danielle Christine Leite Pimenta	Professor	Candidata à vaga de Docente – Disciplina 1: Empreendedorismo Digital e Desenvolvimento, para o campus Montes Claros.	Indeferido	Conforme item 5.6.2 será considerada a última inscrição 5.6.2. Havendo mais de uma inscrição no nome de um mesmo candidato para o mesmo cargo, será considerada a inscrição mais recente e as demais serão desconsideradas.
Fernando Macedo Lopes	Professor	Pedido para desconsiderar a inscrição no cargo de professor e considerar a primeira inscrição como monitor.	Indeferido	Conforme item 5.6.2 será considerada a última inscrição 5.6.2. Havendo mais de uma inscrição no nome de um mesmo candidato para o mesmo cargo, será considerada a inscrição mais recente e as demais serão desconsideradas.
Danilo Silveira Martins	Supervisor de curso	Pontuação no critério “Experiência profissional”	Indeferido	Atuação como professor não atende ao item 5 destinado à experiência na área: Experiência profissional em atividades correlatas às atribuições da vaga de “Supervisor”.
Elivaneth Aparecida Osório de Sousa	Professor	Pontuação no critério “Experiência profissional”	Indeferido	O comprovante apresentado não informa a área de atuação na função de professor temporário. Portanto não é possível verificar a "experiência na área", prevista no Item 6.11.6. do Edital.

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/03/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 24/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542925** e o código CRC **7D1CE2D6**.